



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL N.º 003/2016/SMG
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROTOCOLO Nº1884/2016

OBJETO: Permissão de uso para interessados pela Exploração de Passeio de Trenzinho para crianças e adultos no Distrito de Cachoeira de Emas, aos domingos e feriados. O Edital na íntegra estará disponível na Seção de Comunicação ou poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga no endereço www.pirassununga.sp.gov.br. Os interessados deverão comparecer a Seção de Comunicação, localizada à Rua Galício Del Nero, nº 51 - centro Pirassununga/SP para preenchimento do formulário de inscrição no período de 29 de agosto à 16 de setembro. Havendo mais de um interessado haverá avaliação do Comitê, que utilizará critérios de análise de documentos, experiência, estado de conservação do veículo e preço justo. Os preços cobrados pelo Passeio de Trenzinho deverão ser compatíveis com os valores praticados nas cidades vizinhas. Valores que a prestadora deverá repassar ao município: Taxa de Fiscalização de Licença de Localização e Funcionamento prevista no item 5 do anexo III da Lei Complementar nº 81/2007 Imposto sobre serviço ISSQN - sobre a receita auferida quanto a venda de ingressos.

Pirassununga, 23 de agosto de 2016.

Márcia dos Santos Lourenço

Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL N.º 03/16

PROCESSO N.º

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Governo torna público, a abertura de procedimento de seleção para interessados na Permissão de Uso para exploração de Passeio de Trenzinho para crianças e adultos no Distrito de Cachoeiras de Emas, no Município de Pirassununga aos domingos e feriados, cujas inscrições deverão ser realizadas no local e data identificados no item 1.3

1 – OBJETO

1.1 Tipo de Serviço: Exploração de Passeio de trenzinho para crianças e adultos no Distrito de Cachoeira de Emas aos domingos e feriados.

1.2 Quantidade de serviços a serem selecionados: 01

1.3 Os interessados deverão comparecer a Seção de Comunicação, localizada à Rua Galício Del Nero, nº 51 – centro Pirassununga/SP para preenchimento do formulário de inscrição no período de 29 de agosto à 16 de setembro.

1.4 Havendo mais de um interessado, haverá avaliação do Comitê que utilizará, critérios de análise de documentos, experiência, estado de conservação do veículo e preço justo.

2. CONDIÇÕES DO VEÍCULO

2.1 O veículo deverá estar de acordo com o código Brasileiro de Trânsito, e outras normas vigentes, com capacidade mínima para 20 passageiros sentados em segurança e em condições para trafegar

3. DO PERCURSO

3.1 O Trajeto a ser realizado será escolhido pela municipalidade, através do Departamento de Trânsito.

4. DOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.1 Os preços cobrados pelo Passeio de Trenzinho deverão ser compatíveis com os valores praticados nas cidades vizinhas.

5 – VALORES QUE A PRESTADORA DEVERÁ REPASSAR AO MUNICÍPIO

5.1 Taxa de Fiscalização de Licença de Localização e Funcionamento prevista no item 5 do anexo III da Lei Complementar nº 81/2007

5.2 – Imposto sobre serviço ISSQN – sobre a receita auferida quanto a venda de ingressos

6 – CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

6.1. O Comitê de Avaliação designado para selecionar o prestador de será constituído da forma que segue:

Ederson de Oliveira Lima- Presidente

Alexander da Silva Tissot - Membro

Ronaldo Pavão - Membro

Suplentes:

Sandra Regina Fadini Carbonaro

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Formulário a ser preenchido na seção de comunicação

7.2. Comprovante de residência

7.3. CNH D

7.4. Documento de Propriedade do veículo

7.5 Laudo de vistoria, que ateste as condições de freios, pneus e equipamentos de segurança

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS APÓS SELEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8.1. Inscrição Municipal.

8.2. Declaração de que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei;

9– PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência contratual da permissão de uso será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por períodos de 12 (doze) meses, que somados, alcance o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, e desde que haja conveniência da Administração. Caso contrário, o contrato poderá ser rescindido, sem direito a qualquer tipo de indenização por parte da permissionária..

10. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

10.1. O termo de permissão de uso será previamente submetido à homologação da Prefeita Municipal, antes de sua assinatura.

10.2. O termo de permissão de uso será assinado pelas partes após a publicação do despacho homologatório da Prefeita Municipal na Imprensa Oficial ou Jornal de grande circulação no município.

11 . ATRIBUIÇÕES

11.1 Da Municipalidade

- Realizar a supervisão da prestação do serviço, através da Fiscalização de Postura.
- Definir o Trajeto do Passeio;

11.2 Da Prestadora de Serviço

- Executar o serviço contratado na conformidade do edital de Chamamento Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:		
ENDEREÇO:	Nº.:	BAIRRO:
CIDADE:		
TELEFONE FIXO: ()		CELULAR: ()
EMAIL:		

DADOS - PESSOA JURÍDICA (SE HOVER)

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA (SE HOVER):		
CNPJ:	ANO DE CRIAÇÃO:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:		
ENDEREÇO:	Nº.:	BAIRRO:
CIDADE:		
TELEFONE FIXO: ()		CELULAR: ()
EMAIL:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**